



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº12 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA CARLA LUCIANE BARCAROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR.”

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei especificamente o artigo 57 da Lei Municipal nº 57, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) da Câmara Municipal de Salgado Filho e o Artigo 78 da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 01 de outubro de 2023 para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, matrícula (790), lotada no cargo de Agente Legislativo, Nível/Referência C-03, da Câmara Municipal de Vereadores.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 26 de outubro de 2023.

HARI OSCAR WEIPPERT
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho-PR



CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO

A **CONTRATANTE**, utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato as seguintes dotações orçamentárias:

10- – Secretaria Municipal de Assistência Social;

10.03 – Fundo municipal da Criança e Adolescente

142430010.6.059..3390.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de setembro de 2023

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretária Municipal de Assistência Social
FERNANDA C BURANELLO	
Fiscal do Contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:4BCBD29B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº12 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA CARLA LUCIANE BARCAROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR.”

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei especificamente o artigo 57 da Lei Municipal nº 57, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) da Câmara Municipal de Salgado Filho e o Artigo 78 da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 01 de outubro de 2023 para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, matrícula (790), lotada no cargo de Agente Legislativo, Nível/Referência C-03, da Câmara Municipal de Vereadores.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 26 de outubro de 2023.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal

Salgado Filho-PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:77C9E418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 39/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR

Contratada: CRISTIANO BRANDAO 07345167976 - CNPJ: 47.488.593/0001-40, com o valor total de R\$ 14.139,20

JOSE RAFAEL DOS SANTOS 08393428963 - CNPJ: 34.353.399/0001-06, com o valor total de R\$ 16.050,00

VALDELVAN MARCOS DOS REIS 06794786982 - CNPJ: 44.080.039/0001-31, com o valor total de R\$ 29.985,00